



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL N.º 61/2020

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – ULISSES GOMES PEREIRA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 164/2020 – Série “SNI”, de 04 de dezembro de 2020.

2 – ULISSES GOMES PEREIRA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 165/2020 – Série “SNI”, de 04 de dezembro de 2020.

3 – ULISSES GOMES PEREIRA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 166/2020 – Série “SNI”, de 04 de dezembro de 2020.

4 – ULISSES GOMES PEREIRA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 854/2020 – Série “V”, de 04 de dezembro de 2020.

5 – ULISSES GOMES PEREIRA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 855/2020 – Série “V”, de 04 de dezembro de 2020.

Presidente Prudente, 14 de dezembro de 2020.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 26/11/2020, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação:

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
417/2020	K430391260	EEK4808	DEFERIDO
418/2020	K430449408	DYN0240	INDEFERIDO
414/2020	T430001347	FEC5873	INDEFERIDO
415/2020	T430026495	FEC5873	INDEFERIDO
416/2020	T430029492	FEC5873	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 14 de dezembro de 2020.

ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario de Mobilidade Urbana



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria Fiscal e Tributária

COMUNICADO

A Coordenadoria Fiscal e Tributária da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **COMUNICA** aos senhores contribuintes enquadrados no regime de estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) referente ao exercício de 2020, que a diferença verificada, do imposto, entre o montante recolhido e o apurado deverá ser recolhida até o dia 31 de janeiro de 2021, conforme a Lei Complementar 199/2015, art. 98 § 1º inciso I e II.

O não pagamento da diferença no prazo indicado sujeitará o contribuinte aos acréscimos previstos na Lei Complementar 199/2015.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 14 de dezembro de 2020.

Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 31.453/2020

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prudenprev.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. As consignações em folha de pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas da Prudenprev ficam disciplinadas neste Decreto.

Art. 2º. No momento da contratação da operação, a autorização para efetivação de descontos permitidos nos termos deste Decreto, observará, para cada mutuário, o limite máximo de 30% (trinta por cento) da remuneração disponível, excluídas as verbas de caráter não permanente e a dedução dos descontos obrigatórios, para empréstimos consignados concedidos por instituição financeira pública ou privada, sem ônus para a Prudenprev.

Art. 3º. As consignações de que trata este Decreto somente poderão ser canceladas a pedido do servidor ou pensionista após prévia aquiescência da instituição bancária.

Art. 4º. A consignação será regulamentada mediante convênio firmado entre as partes.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 10 de dezembro de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Respondendo Cumulativa e Interinamente pela Superintendência



DECRETO Nº 31.455/2020

Calendário de feriados para o ano de 2021.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de serem fornecidas as informações precisas à população quanto aos feriados federais, estaduais e municipais, para o ano de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Os feriados nacionais, estaduais e municipais já existentes por lei, são os que seguem:

Dia 1º de janeiro	- Dia Mundial da Paz	- feriado nacional;
Dia 20 de janeiro	- Dia de São Sebastião (Padroeiro da cidade)	- feriado municipal;
Dia 2 de abril	- Sexta-Feira da Paixão	- feriado municipal;
Dia 21 de abril	- Tiradentes	- feriado nacional;
Dia 1º de maio	- Dia do Trabalho	- feriado nacional;
Dia 3 de junho	- Corpus Christi	- feriado municipal;
Dia 9 de julho	- Data Magna do Estado	- feriado estadual;
Dia 7 de setembro	- Independência do Brasil	- feriado nacional;
Dia 14 de setembro	- Fundação do Município	- feriado municipal;
Dia 12 de outubro	- Padroeira do Brasil	- feriado nacional;
Dia 2 de novembro	- Finados	- feriado nacional;
Dia 15 de novembro	- Proclamação da República	- feriado nacional;
Dia 8 de dezembro	- Imaculada Conceição de Nossa Senhora	- feriado municipal;
Dia 25 de dezembro	- Natal	- feriado nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de dezembro de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.456/2020

Concede sepultura gratuita e perpétua.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e atendendo ao requerido no processo nº 18.416, de 4 de dezembro de 2020, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 36-22, da quadra D sublote, onde foram inumados os restos mortais da Senhora **ROSIANE MARIA CASETTA CALDEIRA**, em 25 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de dezembro de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.463/2020

*Declara ponto facultativo nos dias
24 e 31 de dezembro de 2020 e dá
outras providências.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas unidades administrativas da Prefeitura do Município de Presidente Prudente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de dezembro de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Leis



LEI Nº 10.337/2020

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual de Presidente Prudente, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de programas e objetivos referentes ao Projeto de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente + Prudente, para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos anexos II e III, da Lei Municipal nº 9.416/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o exercício de 2021, os programas e objetivos referentes ao Projeto de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente + Prudente, a ser financiado pelo Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata “FONPLATA”, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de dezembro de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2021**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Projeto de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente - FONPLATA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0819

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente

JUSTIFICATIVA
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.389

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Ponte e Abertura do Canal no Córrego do Veado – FONPLATA	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Construção de Ponte e Abertura do Canal no Córrego do Veado – FONPLATA				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.748.410,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2021**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Projeto de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente – FONPLATA

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0819
--------------------	----------

AÇÕES

Construção de Ponte e Abertura do Canal no Córrego do Veado - FONPLATA

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.389
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Construção de Ponte e Abertura do Canal no Córrego do Veado – FONPLATA	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2018	2019	2020	2021	META PPA
Construção de Ponte e Abertura do Canal no Córrego do Veado – FONPLATA				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 3.969.000,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
			R\$ 3.969.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2021**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Projeto de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente - FONPLATA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0819

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente

JUSTIFICATIVA
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.390

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Duplicação da Avenida Raimundo Maiolini até Distrito Montalvão – FONPLATA	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Duplicação da Avenida Raimundo Maiolini até Distrito Montalvão – FONPLATA				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.748.410,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2021**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Projeto de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente – FONPLATA

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0819
--------------------	----------

AÇÕES

Duplicação da Avenida Raimundo Maiolini até Distrito Montalvão – FONPLATA

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.390
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Duplicação da Avenida Raimundo Maiolini até Distrito Montalvão – FONPLATA	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2018	2019	2020	2021	META PPA
Duplicação da Avenida Raimundo Maiolini até Distrito Montalvão – FONPLATA				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 2.961.000,00
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
			R\$ 2.961.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2021**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Projeto de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente - FONPLATA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0819

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente

JUSTIFICATIVA
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.391

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desapropriações - FONPLATA	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Desapropriações – FONPLATA				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.748.410,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2021**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Projeto de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente – FONPLATA

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0819
--------------------	----------

AÇÕES

Desapropriações – FONPLATA

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.391
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Desapropriações – FONPLATA	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2018	2019	2020	2021	META PPA
Desapropriações – FONPLATA	–			100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 678.930,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
			R\$ 678.930,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2021**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Projeto de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente - FONPLATA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0819

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente

JUSTIFICATIVA
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.852

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Inovação Tecnológica em Gestão de Políticas Públicas – FONPLATA	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Inovação Tecnológica em Gestão de Políticas Públicas – FONPLATA				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.748.410,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2021**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Projeto de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente – FONPLATA

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0819
--------------------	----------

AÇÕES

Inovação Tecnológica em Gestão de Políticas Públicas – FONPLATA

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.852
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Inovação Tecnológica em Gestão de Políticas Públicas – FONPLATA	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2018	2019	2020	2021	META PPA
Inovação Tecnológica em Gestão de Políticas Públicas – FONPLATA				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 322.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
			R\$ 322.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2021**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Projeto de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente - FONPLATA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0819

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente

JUSTIFICATIVA
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.853

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gerenciamento do Projeto - FONPLATA	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Gerenciamento do Projeto – FONPLATA				100%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.748.410,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2021**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº: 15

FUNÇÃO
Urbanismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº: 451
Infraestrutura Urbana

PROGRAMA
Projeto de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Presidente Prudente – FONPLATA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0819

AÇÕES
Gerenciamento do Projeto – FONPLATA

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.853

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Gerenciamento do Projeto – FONPLATA	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2018	2019	2020	2021	META PPA
Gerenciamento do Projeto – FONPLATA				100%	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 1.817.480,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
			R\$ 1.817.480,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Portarias



PORTARIA Nº 725/2020

Em 11 de dezembro de 2020.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 5.329, de 23 de abril de 2020;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal DEISE MARA SENIO KALIL, nomeada em 16 de julho de 1997, no cargo efetivo de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 13.052-4, PIS/PASEP: 1.221.467.612-2, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 1º de julho de 2018, totalizando 42% (quarenta e dois por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 22 de março de 2015,
- III -** adicional de nível universitário, por determinação judicial, conforme o Processo nº 1272/2008, a partir de 1º de julho de 2014.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE CONTRATO 464/2020
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CAIXA
ECONOMICA FEDERAL – Dispensa de Licitação – processo OBJETO: serviços técnicos
de gestão e fomento a políticas públicas VALOR R\$ 59.397,50 VIGÊNCIA: 12 meses
ASSINATURA: 23/11/2020



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
BÔNUS PARTICIPAÇÃO RESULTADO	11/12/2020	3.855,71
BÔNUS PARTICIPAÇÃO RESULTADO	11/12/2020	3.399,81
BL PSB FNAS	14/12/2020	5.661,79
BL PSB FNAS	14/12/2020	5.661,79
BL PSB FNAS	14/12/2020	5.661,79

Presidente Prudente, 14 de Dezembro de 2020.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças